



## AVISO

Sumário: Retificação do Aviso nº300097/2025/2 - Abertura do período de discussão pública da alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Amarante.

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público que, no uso dos poderes conferidos nos termos art.º 35.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, autoriza, com efeitos retroativos à data de 25.11.2025, a correção do erro material da deliberação da Câmara Municipal nº 776/2025, de 25.11.2025, por forma a que no ponto 3, passe a constar "Proceder à submissão a discussão pública, através da publicação no Diário da República, durante um período de 30 (trinta) dias úteis." e não de 20 (vinte) dias úteis como antes publicitado.

Amarante, 9 de janeiro de 2026, O Presidente da Câmara, Jorge Ricardo